



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 019/98

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Vereador Elio Rodrigues Fortini

Assunto "Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a ANNA MARIA DE MELLO MARQUES"

Apresentado em 27 de 05 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 02 de 06 de 1998

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de Junho de 1998 no Jornal Folha

Dec. Legislativo 019/98

Secretaria, Japeri de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI**

PROT O C O L O

Em 26/05/1998

N.º 019 L.001 Fls: 009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/98

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a ANNA MARIA DE MELLO MARQUES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃ JAPE-
RIENSE a ANNA MARIA DE MELLO MARQUES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores
originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo
autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 1998.

ELIO RODRIGUES FIRTIINI

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26 / 15 / 98

Aprovado em Discussão Única
02/06/98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a ANNA MARIA DE MELLO MARQUES".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
a ANNA MELLO MARQUES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ANNA MARIA DE MELLO MARQUES

Inegavelmente quando se fala em qualidade de ensino, um nome aflora: Instituto de Educação Manoel Marquês.

Sua proprietária jamais teve como preocupação precípua auferir lucros.

Através dos anos demonstrou que com dedicação, amor e preocupação pode-se oferecer aos jovens um aprendizado do mais alto nível, pouco importando que a escola esteja situada na zona sul da capital do Estado ou no distante município de Japeri.

A dedicação se traduz num trabalho de mais de 12 horas diárias, muita das vezes não permitindo folga nem nos finais de semana.

O amor é representado pelo cuidado com cada aluno, procurando conhecer as deficiências para saná-las; os problemas para resolvê-los; as esperanças e sonhos, para alimentá-los.

A preocupação se verifica com a procura das mulheres professoras para comporem o corpo docente; a manutenção das condições mais adequadas para um bom aprendizado; a verificação do atendimento de todos os princípios / estabelecidos pelos expedidores das normas que regulam o ensino.

Graças ao trabalho de ANNA MARIA MARQUES, muitos Japerienses se destacaram e continuam se destacando nas profissões que abraçaram.

Por tudo isso, merece ser considerada cidadã japeriense

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Maio de 1998.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 029/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

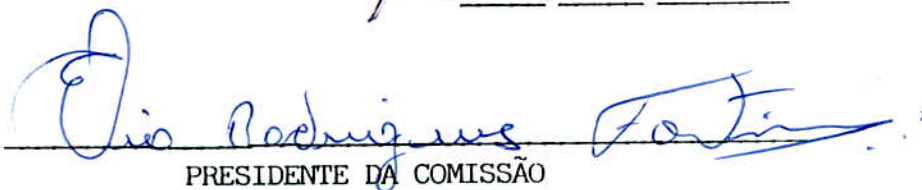
Designo Relator o Vereador

Japeri



EM ___ / ___ / ___

Elio



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A ANNA MARIA DE MELLO MARQUES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Japeri



RELATOR

Elio



MEMBRO

Carlos



MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 019/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo

Paulo F. Gaudades

EM

Carri

[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A ANNA MARIA DE MELLO MARQUES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo

Paulo F. Gaudades

RELATOR

Carri

[Assinatura]
MEMBRO

Jonas

[Assinatura]
MEMBRO

A.A.P.L.